



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 329/2020  
CONTRATO Nº 076/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 076/2020 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
MUZAMBINHO E A EMPRESA  
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE  
ASSESSORIA E PROTEÇÃO  
RADIOLÓGICA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito, o Senhor Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 429.756.116-68, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**, com sede à Rua Cid Silva César, nº 600, Bairro Santa Felícia, na cidade de São Carlos, estado de São Paulo, CEP: 13.562-900, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36 representada pela sócia administradora, Yvone Maria Mascarenhas, portadora da Cédula de Identidade nº 6.864.720-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 019.906.318-43, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2020, na forma que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 076/2020, cujo objeto consiste na prestação de Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., conforme instrumento original, e de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO**

O presente termo aditivo terá o valor total de **R\$ 2.069,28 (Dois mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, alterando assim o valor inicial do contrato, o qual passa a vigorar com o seguinte valor total de R\$ 4.138,56 (Quatro mil, cento e trinta e oito mil e cinquenta e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

www.muzambinho.mg.gov.br

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do **01 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo é lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas.

Muzambinho, 31 de Agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Magalhães  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO  
RADIOLÓGICA LTDA

Yvone Maria Mascarenhas  
CPF: 019.908.318-43  
Diretora Presidente  
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.  
Radiológica Ltda.

**Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

  
Eleonora Aparecida Villani  
CPF: 050.960.078-63  
Gerente Comercial  
Sapra Landauer Serv. Asses. Prot.  
Radiológica Ltda.

2) Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2

Rua Vereador Fausto Martiniano, nº 25 – Centro – Muzambinho – M.G. CEP: 37890-000

CNPJ: 18.668.624/0001-47

Telefones: (35) 3571-1188 / (35) 3571-2237